

**Keyla Cristina Alves de Souza De David - Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos, da Comarca de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.**

**FAÇO PÚBLICO**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado neste Cartório de Registro de Imóveis, para exame dos interessados, de conformidade com o Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079 de 15 de **setembro** de 1938, que por parte do **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, autarquia federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, inscrito no CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60, com sede e jurisdição em todo território nacional representado neste ato, pelo Superintendente Regional, Sr. Humberto Cesar Mota Maciel, processo n. 54000.023.611/2021-98, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, o memorial descritivo das parcelas, mapa, plano do projeto de parcelamento, CCIR e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural e demais documentos para regularização de Loteamento, relativo ao imóvel de sua propriedade, com a área de 3.236,8019 ha, situado neste município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob n. 6943, Livro 2, Registro Geral, deste CRI, de Itaquiraí-MS. O Loteamento tem a denominação de **"PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAQUIRAÍ"**, compreendendo 255 lotes, estradas vicinais, área de interesse ambiental e núcleo, conforme peças técnicas anexas ao requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de loteamento deverão ser apresentadas nesta Serventia, durante o expediente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da terceira e última publicação deste. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Itaquiraí-MS, 11 de maio de 2022.

Keyla Cristina Alves de Souza De David  
Registradora

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO

### COMUNICAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 001/2021

**CONCEDENTE:** MUNICIPIO DE ITAQUIRAI, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Rua Campo Grande nº 1585, CEP 79.965-000, nesta cidade de Itaquiraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.403.041/0001-04.

**BENEFICIÁRIO:** SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ/MS, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 03.819.083/0001-33 com sede à Avenida Treze de Maio nº. 121, CEP 79965-000, denominado BENEFICIARIO.

**DO OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência - PRORROGAR a vigência do Termo de Contribuição nº. 001/2021 até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir do fim da vigência de 30 de Junho de 2022; Alterar a Cláusula Terceira – Das Obrigações do Município – Inciso III - ADITAR o valor de R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), passando o Termo de Contribuição para o valor global de R\$ 1.102.000,00 (um milhão cento e dois mil), conforme Plano de Trabalho.

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2022 a 31/12/2022.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

#### DAS DOTAÇÕES:

ORGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Funcional: 04.122.0002.2002 – ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.46 – Auxílio Alimentação

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Funcional: 04.123.0005.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

33.90.46 – Auxílio Alimentação

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0008.2012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.46 – Auxílio Alimentação

ORGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Funcional: 12.361.0009.2019 – Manutenção da Secretaria de Educação

33.90.46 – Auxílio Alimentação

ORGÃO: 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Funcional: 20.606.0023.2067 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

33.90.46 – Auxílio Alimentação

ORGÃO: 10 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Funcional: 04.122.0025.2069 - Manutenção da Secretaria de Obras

33.90.46 - Auxílio Alimentação

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Unidade: 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Funcional: 04.122.0029.2074 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

33.90.46 - Auxílio Alimentação

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0012.01.2039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.46 - Auxílio Alimentação

Funcional: 10.301.0012.01.2039 - Manutenção do Programa Mais Médicos

33.90.46 - Auxílio Alimentação

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.244.0019.2058 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

33.90.46 - Auxílio Alimentação

**DATA:** 01.07.2022

**ASSINATURAS:**

**PELA CONCEDENTE:** Thalles Henrique Tomazelli

Prefeito Municipal

CPF: 031.770.011-11

**PELO BENEFICIÁRIO:** Laércio Bueno de Oliveira

Presidente do Sindicato

CPF: 501.406.471-04

Matéria enviada por GUIOMAR BIONDO CANABARRO

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Ref: REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 001/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Ref: REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 001/2021

PARTES: 1 -**CONTRATANTE** : CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ-MS.

ENDEREÇO: RUA JUCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA 433

CIDADE/ESTADO: ITAQUIRAI - MS.

CGC/MF: 03.471.018/0001-60 INSCR. EST. : ISENTO

PARTES: 2 - CONTRATADA: **Cristiane Barbosa de Goes Barros**

CIDADE/ESTADO: ITAQUIRAI - MS

OBJETO: **Vigia - APO-4**

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ **1.579,26** (Um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte seis centavos)

VIGÊNCIA: **180 dias**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ÓRGÃO 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.01.2001 - GERENCIAMENTO E **IMPLEMENTAÇÃO** DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.

31.90.11.00- Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

JEFFERSON RODRIGO LOPES

PRESIDENTE

Matéria enviada por EVALDO SÉRGIO DE SOUZA